

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h45min, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo como Presidente José Mauro Martins – PSDB; Relator: Wendel Antunes Cassimiro Rita Cirilo – PRD; Revisor: Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD; Suplente Maria Aparecida Pereira – Avante. A comissão deliberou quanto ao seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária 49 de 12 de dezembro de 2025 que Altera a Lei Municipal nº 2129/2024 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Heliodora-MG, para o exercício de 2025”. Por ocasião a comissão deliberou pela aprovação do projeto e emitiu os parecer 44/2025, opinando favoravelmente pela aprovação da proposição, devendo ser levada ao plenário na forma regimental. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador, Relator, lavrei a presente ata que será lida e colocada em votação na próxima reunião desta Comissão. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 15 de dezembro de 2025.

DE ACORDO

José Mauro Martins – PSDB

Presidente

Wendel Antunes Cassimiro Rita Cirilo – PRD

Relator

Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD

Revisor

Maria Aparecida Pereira – Avante

Suplente